

## Decreto nº 3937/2011

A PREFEITA MUNICIPAL DE MONTANHA/ES no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 85, inciso VII da Lei Organica Municipal e, CONSIDERANDO a realização da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

### Decreta:

**Art. 1º** Convocar a IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, etapa preparatória da IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar, a ser realizada no dia 13 de julho de 2011 sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e do COMSEA Municipal.

Parágrafo único: A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, será coordenada pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA-ES.

**Art. 2º** A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional terá como objetivo Construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável, previsto no artigo 6º da Constituição Federal, e promover a soberania alimentar por meio da implementação da Política e do Sistema Nacional e do Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nas esferas de Governo e com a participação da sociedade

**Art. 3º** A IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional desenvolverá seus trabalhos sob o tema: "Alimentação Adequada e Saudável: Direitos de Todos", e focará os seguintes eixos temáticos:

*COMSEA*

- I. Avanços, ameaças e perspectivas para a efetivação do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar;
- II. Plano Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- III. Sistema Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Art. 4º** As despesas com a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional correrão por conta de recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Montanha/ES, 15 de junho de 2011.



---

**Iracy Carvalho Machado Baltar Fernandes**

**Prefeita Municipal**